



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

LEI nº 44 /93.

Denomina Rua do Loteamento Boa Esperança
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou
e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado Rua João Rodrigues da Silva, a
rua projetada nº 5 (Cinco) do loteamento Boa Esperança.

Artigo 2º - O município Providênciará Placas de Identificação
da referida Rua, e as afixará em locais visíveis à população.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos - MG 13 de setembro de 1.993

Vitor Vieira do Santos
Prefeito Municipal

Adel Galixto de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Campos Altos

Rubens Takashi Iwano
Presidente

Aprovado em 08/09/93

Projeto Lei N.º 44/93